



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 344/2015

Solicita providências na PR-317, principalmente na entrada do bairro César Park.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

REQUEREM

a Vossa Senhoria, ouvida a Mesa, que seja enviado ofício ao Superintendente Regional Oeste do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), com cópia ao Deputado José Carlos Schiavinato, solicitando a tomada de providências na PR-317, principalmente na entrada do bairro César Park.

A PR-317 (Avenida Egydio Geronimo Munaretto) e a entrada para o bairro César Park, tem sido foco de inúmeros acidentes gravíssimos, com elevado histórico de mortes. Os moradores solicitam que as devidas medidas sejam tomadas no intuito oferecer maior segurança e inibir as causas de acidentes, como a implantação de tachões no eixo central, redutores de velocidade, e outras providências, considerando que a pista possui determinado declive, é escorregadia.

Desse modo, por intermédio do representante comunitário Senhor Valdir da Silva Gomes, foram colhidas mais de 450 assinaturas dos moradores reivindicando urgência nesta demanda, visto que em alguns casos de acidentes houve até a invasão de veículos a residências.

SALA DAS SESSÕES, 2 de dezembro de 2015.

LUCIO DE MARCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

APOIAMENTO AO REQUERIMENTO Nº 344/2015


ADEMAR DORFSCHMIDT

ADEMIR PALUDO

ADRIANO REMONTI


AIRTON PAULA


EDINALDO SANTOS


EXPEDITO FERREIRA


GENIVALDO PAES


LUÍS FRITZEN


MARCOS ZANETTI


NEUDI MOSCONI


ODAIR MACCARI


REINALDO ROCHA

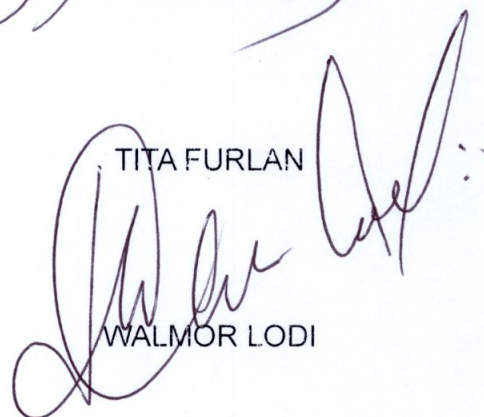

RENATO REIMANN


ROGERIO MASSING


SUELI GUERRA

TITA FURLAN


VAGNER DE LABIO


WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 344/2015

Recebido o presente requerimento, apresentado na 43ª sessão ordinária em 07/12/2015 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do RI.

Simone Radons Mombach
Coordenadora do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 09 / 12 / 2015

Reunida a Mesa, nesta data de 09 / 12 / 2015, assim deliberou acerca do requerimento:

☒ **Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

☐ **Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.

Ademar Dorfschmidt
Presidente

Walmor Lodi
Primeiro-Vice-Presidente

Luiz Johann
Segundo-Vice-Presidente

Neudi Mosconi
Primeiro-Secretário

Marcos Zanetti
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição ____/____/____.

Vereador

REQ 344/2015

AUTORIA: Ver. Lucio de Marchi

